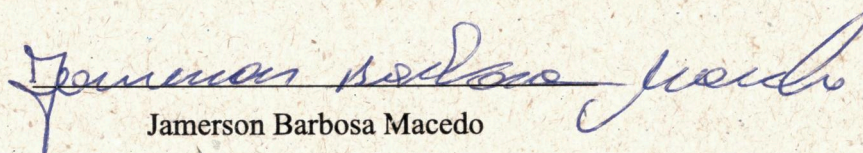


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 36	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 10.586,33(dez mil quinhentos e oitenta e seis e trinta e três centavos).
	Jamerson Barbosa Macedo
Objeto de gasto: Reforma de piso e materiais de construção para a Assistência Social de Chapada Gaúcha.	
Acréscimo 22.01.01 08.122.0002.2200 Manutenção da Secretaria de Assistência Social Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99.999.9999.9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Jamerson Barbosa Macedo

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	237/2025
Data do Protocolo	26/12/25
Hora do Protocolo	15:04
 Funcionário Responsável	